OFÍCIO Nº 1.369/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 641/2025

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 575/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 575/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 680/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

A Disposição dos Vereadores
13 / 10 / 25
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
10 / 10 / 25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Requer ao Executivo autorização para que os professores rede municipal participem do curso de formação no Centro TEA Paulista, disponibilizando todos os recursos necessários como a autorização, dispensa das aulas habituais e transporte.

REQUERIMENTO Nº 575/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, através do departamento competente, solicitando autorização para que os professores rede municipal participem do curso de formação no Centro TEA Paulista, disponibilizando todos os recursos necessários como a autorização, dispensa das aulas habituais e transporte.

Em visita ao Centro TEA Paulista que ocorreu no dia 24 de setembro de 2025, os vereadores que lá estavam tiveram a oportunidade de conhecer o espaço e profissionais que lá atuam. Na ocasião, foi nos dada a oportunidade de encaminhar os professores da rede pública municipal para um curso com capacidade de atender 60 docentes por turma.

Para tanto, é necessário que o Departamento de Educação autorize a viagem até a cidade de São Paulo, dispensando os professores das aulas no dia e que o Executivo providencie transporte para os grupos, considerando de suma importância os temas que serão abordados.

OFÍCIO Nº
29/09/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Sugiro que o planejamento inicie pelos professores de Aee, estendido aos demais, considerando que o calendário escolar foi reformulado para que os professores de ensino fundamental participem do programa "Alfabetiza Juntos".

Caso este pedido seja deferido, solicito sugestão de datas de acordo com as necessidades do município, sugiro também que a formação **não** seja obrigatória, considerando a necessidade de deslocamento de cidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de setembro de 2025.

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

TOMÉ

PASTOR CARLOS

WALQUÍRIA OLIVEIRA

NEI DA FARMÁCIA

DAYSE CIACCO

BIRA

LEANDRO THOMAZINI

RAFAEL DO MERCADO

RUI NOVA ONDA

DOUTOR SABINO

LUIZ PARAKI

CARIOCA

ALINE LUCHETTA

ALEXANDRE SASSARÃO

OFICIE-SE

____/____/____

PRESIDENTE

Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 670/2025/DME
DESTINO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 575/2025

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2025

Prezado,

Em resposta ao requerimento referente à autorização para participação de professores na capacitação promovida pelo Centro TEA Paulista, o Departamento Municipal de Educação reconhece a importância da formação continuada dos profissionais da rede de ensino, especialmente nas temáticas voltadas ao atendimento educacional especializado e à inclusão escolar.

Considerando a relevância da formação proposta e o potencial de multiplicação dos conhecimentos adquiridos pelos professores do Atendimento Educacional Especializado, fica autorizada, a participação desses docentes, os quais deverão posteriormente replicar os conteúdos e práticas aprendidas aos demais profissionais da rede municipal.

Para fins de organização logística, os dias e horários da capacitação deverão ser informados ao Departamento de Educação, a fim de possibilitar o planejamento do transporte e demais providências necessárias.

Reiteramos o compromisso deste Departamento com o incentivo à formação e ao desenvolvimento profissional dos educadores, compreendendo que tais ações refletem diretamente na qualidade do ensino ofertado aos nossos estudantes.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana

Diretora do Departamento Municipal de Educação